PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3665-5565 | 3665-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.886, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a permuta de Pontos de Táxis entre permissionários que especifica.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10-10-1977, e

CONSIDERANDO a solicitação dos permissionários constante do protocolado nº **7.120/2014**,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a permuta de locais de estacionamento entre os seguintes permissionários do Serviço de Táxi do Município de Mococa:

Permissionário: **Américo Vieira Neto**
Do Ponto de Táxi: Santa Casa
Para o Ponto de Táxi: Fórum

Permissionário: **Dirceu Gusmão**
Do Ponto de Taxi: Fórum
Para o Ponto de Táxi: Santa Casa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 de agosto de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal